

CNPJ: 82.928.656/0001-33  
RUA FELIPE SCHIMIDT, 108  
C.E.P.: 88701-180 - Tubarão - SC

Processo Administrativo: 132/2018  
Processo de Licitação: 132/2018  
Data do Processo: 19/12/2018

Folha: 1/1

**OBJETO DA LICITAÇÃO:**

Contratação de empresa para execução da obra de ampliação das instalações físicas do quartel sede do 8º Batalhão de Bombeiros Militar.

**ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr. 1/2019 (Sequência: 1)**

Ao(s) 15 de Janeiro de 2019, às 16:00 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE TUBARAO, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria nº 829, para a abertura dos envelopes de documentação ref. ao Processo Licitatório nº 132/2018, Licitação nº. 8/2018 - TP, na modalidade de Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia.

Estiveram presentes no ato de abertura, os membros da comissão e representante(s) da(s) empresa(s) abaixo:

ESTRUTURAR CONSTRUÇÃO CIVIL, CONSTRUTORA NUNES LTDA, BF CONSTRUÇÕES EIRELI, VERSÁTIL CONSTRUÇÕES LTDA, MCF CONSTRUÇÕES EIRELI, CONSTRUTORA CIDADE AZUL LTDA, CONSTRUTORA NELGUI LTDA, CONSTRUHAB CONSTRUTORA LTDA, SANERO CONSTRUÇÕES LTDA, BRE CONSTRUÇÕES EIRELI.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- Inicialmente, a Comissão e demais presentes rubricaram os envelopes apresentados. Abertos os envelopes de habilitação, rubricados e analisados os documentos constantes destes, a Comissão decide suspender a presente sessão, a fim de colher manifestação da área técnica do Município a respeito dos atestados de capacidade técnica apresentados pelas licitantes. Os representantes presentes solicitam que seja registrada em ata os seguintes apontamentos: 1) quanto à empresa Cidade Azul, não comprovou execução de laje pré-moldada (item 4.1.3 b.1.2 do Edital); 2) quanto à empresa Versátil, não comprovou todo o quantitativo mínimo exigido para laje pré-moldada (item 4.1.3 b.1.2 do Edital).

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

Tubarão, 15 de Janeiro de 2019

**COMISSÃO:**

JARDEL HOBOLD TONELLO - ..... - Presidente da Comissão de Licitação  
MARIA FILOMENA DE SOUZA VIEIRA - ..... - MEMBRO TITULAR  
DARLAN MENDES DA SILVA - ..... - MEMBRO TITULAR  
RITA ELISABETE PEREIRA DA SILVA RIBEIRO - ..... - MEMBRO SUPLENTE  
SUELI CLAUDINO SAMPAIO - ..... - MEMBRO SUPLENTE

**Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:**

Heder Marcelino - ..... - Representante  
Ivam Cardoso Justino - ..... - Representante  
Rafael Fortunato Camilo - ..... - Representante do 8ºBBM